



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.914/2025

de 23 de outubro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.127,84 (duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		223.127,84
02 04 01 142	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	77.127,84 F.R.: 001 00
02 08 01 227	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Agente Comunitário de Saúde - ACS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	56.000,00 F.R.: 001 00
02 09 02 363	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 12.365.0031.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Creche Fundeb 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	3.000,00 F.R.: 002 81
02 11 02 493	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social Manutenção do Depto. de Assistência Social 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.000,00 F.R.: 001 00
02 04 01 636	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	80.000,00 F.R.: 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: 80.000,00

II - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 07 01 212	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 02 224	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 04 393	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12.361.0031.2037.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB Manutenção e Suporte ao Ensino Fundamental Fundeb 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 02 81
02 99 00 520	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência reserva de contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-50.127,84 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) 143.127,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de outubro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO